RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 29 de junho de 2023 | Ano II | Edição nº 196

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Ratificação 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.019, DE 04 DE MAIO DE 2.023

"Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares nos termos da Lei Municipal nº. 2.488, de 05 de dezembro de 2022 – LOA de 2023."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica remanejado no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 182.520,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), observando a classificação institucional, funcional-programática e econômica, nos termos do art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.488 de 05 de dezembro de 2022, como segue:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
655 – 14.01.27.122.0027.2.089.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	68.000,00
581 – 10.01.11.122.0022.2.059.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
583 – 10.01.11.122.0022.2.059.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00
449 – 08.01.15.452.0017.2.083.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
378 – 06.01.04.122.0014.2.007.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	37.800,00
333 – 04.03.13.392.0012.2.077.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	11.720,00
434 – 07.01.15.451.0015.2.080.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL		**182.520,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações parciais de R$ 182.520,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), das seguintes dotações orçamentárias, observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, a seguir:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
366 – 05.01.28.846.0013.0.001.339091.01.1100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00
378 – 06.01.04.122.00142.007.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33.000,00
351 – 05.01.04.123.0013.2.013.339039.01.1400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	89.520,00
TOTAL		**182.520,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo

Art. 3º - Fica transposto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), observando a classificação institucional, funcional-programática e econômica, nos termos do art. 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.488 de 05 de dezembro de 2022, como segue:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
583 – 10.01.11.122.0022.2.059.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.200,00
TOTAL		**13.200,00**

Art. 4º - O recurso necessário para a execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) das seguintes dotações orçamentárias, observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, a seguir:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
582 – 10.01.11.122.0022.2.059.339036.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
577 – 10.01.11.122.0022.2.058.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E REPOSIÇÕES TRABALHISTAS	3.200,00
TOTAL		**13.200,00**

Art. 5º - Ficam remanejados no orçamento vigente, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.488 de 05 de dezembro de 2022, referentes às despesas com pessoal e encargos, como segue:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
444 – 08.01.15.452.0017.2.082.319016.01.1100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	25.000,00
488 – 09.02.10.301.0019.2.044.319013.01.3100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
489 – 09.02.10.301.0019.2.044.319016.01.3100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	33.000,00
528 – 09.03.10.302.0020.2.050.319016.01.3100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	25.000,00
687 – 15.02.06.181.0029.2.020.319016.01.1100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
285 – 04.02.12.365.0009.2.068.319004.02.2710000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
111 – 03.02.08.244.0005.2.029.319016.01.5100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
079 – 03.02.08.243.0007.2.025.319016.01.510000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
TOTAL		**333.000,00**

Art. 6º- Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial no montante de R$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, a seguir:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
445 – 08.01.15.452.0017.2.082.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E REPOSIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
490 – 09.02.10.301.0019.2.044.319094.01.3100000	INDENIZAÇÕES E REPOSIÇÕES TRABALHISTAS	66.000,00
529 – 09.03.10.302.0020.2.050.319094.01.3100000	INDENIZAÇÕES E REPOSIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
689 – 15.02.06.181.0029.2.020.339008.01.1100000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	4.000,00
286 – 04.02.12.365.0009.2.068.319011.02.2710000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo

112 – 03.02.08.244.0005.2.029.319094.01.5100000	INDENIZAÇÕES E REPOSIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
086 – 03.02.08.243.0007.2.026.336030.01.5100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL		**333.000,00**

Art. 7º - Fica remanejado no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.488 de 05 de dezembro de 2022, referentes às despesas com recursos de Royalties, como segue:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
456 – 08.01.15.452.0017.2.084.339039.01.1400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500.000,00
TOTAL		**500.000,00**

Art. 8º - Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária, observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, a seguir:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
351 – 05.01.04.123.0013.2.013.339039.01.1400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500.000,00
TOTAL		**500.000,00**

Art. 9º - Fica suplementada no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar destinado à dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 48.545,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, com recursos superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/1964, oriundo de Convênio com o Governo Estadual para Municipalização do Ensino Fundamental, de acordo com o disposto no art. 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.488 de 05 de dezembro de 2022, como segue:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
225 – 04.02.12.361.0011.2.104.335039.02.2000025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	48.545,00
TOTAL		**48.545,00**

Art. 10 – Ficam remanejados no orçamento vigente, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 287.111,30 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e onze reais e trinta centavos), observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, nos termos do art. 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 2.488 de 05 de dezembro de 2022, destinados às funções de Educação, Assistência Social e Saúde, como segue:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
065 – 03.01.08.242.0004.2.024.335043.05.5000094	SUBVENÇÕES SOCIAIS	80,00
316 – 04.02.12.365.0009.2.094.339039.01.2130000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
515 – 09.02.10.301.0019.2.045.339093.01.3100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	230.000,00
190 – 04.02.12.122.0009.2.069.339049.02.2730000	AUXÍLIO TRANSPORTE	19.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo

194 – 04.02.12.122.0009.2.092.339049.02.2740000	AUXÍLIO TRANSPORTE	8.031,30
225 – 04.02.12.361.0011.2.104.335039.02.2000025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
TOTAL		**287.111,30**

Art. 11 - Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulações parciais no montante R$ 287.111,30 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e onze reais e trinta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, a seguir:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
104 – 03.02.08.243.0007.2.028.339039.05.5000094	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80,00
315 – 04.02.12.365.0009.2.094.339036.01.2130000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
506 – 09.02.10.301.0019.2.045.339039.01.3100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	230.000,00
291 – 04.02.12.365.0009.2.069.319094.02.2730000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.000,00
297 – 04.02.12.365.0009.2.092.319094.02.2740000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.031,30
226 – 04.02.12.361.0011.2.104.339030.02.2000025	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
227 – 04.02.12.361.0011.2.104.339032.02.2000025	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUÍTA	10.000,00
228 – 04.02.12.361.0011.2.104.339039.02.2000025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL		**287.111,30**

Art. 12 - Ficam alterados, no valor total de R$ 1.364.376,30 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos), os anexos da Lei Municipal nº 2.416 de 21 de outubro de 2021 – Plano Plurianual (PPA), da Lei nº 2.478 de 21 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei nº 2.488 de 05 de dezembro de 2022 – Lei do Orçamento Anual (LOA).

Art. 13 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 04 de maio de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 112/2023
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n° 32/23 - PROCESSO 1522/2022 - OBJETO: Registro de Preços para realização de serviços de impressão de materiais gráficos para uso nas diversas secretarias do município de Rio Grande da Serra.

DATA DE ABERTURA: 12 de julho de 2023, às 10 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – SA, situado na Rua do Progresso, 700 – Centro, Rio Grande da Serra/SP.

O edital, anexos, demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.riograndedaserra.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.

Alexsandra Silva Aguiar, Secretária Municipal de Administração – 28/06/2023

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 144/2023 – PROCESSO Nº 794/2023

RATIFICO visando à "AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA MÓVEL DESTINADA A ATENDER DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ORIUNDAS DO PROJETO GUARDIÃ MARIA DA PENHA", com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Contratada: GLOBALNET SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 19.421.083/0001-10

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Estimado: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Alexsandra Silva Aguiar – Secretária de Administração – 29/06/2023.

.....